

**TRIBUNAL DE APELAÇÃO NACIONAL**  
da  
**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**



**PROCESSO N.º 02/2006**

**Apelo interposto pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting das decisões n.º 3 e 4 do Colégio de Comissários Desportivos da prova do Campeonato Nacional de Velocidade Circuito Braga II disputado em Braga em 10.06.2006**

**Sessão de 21 de Julho de 2006**

O TRIBUNAL DE APELAÇÃO NACIONAL da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), composto pelo Dr. José Macedo e Cunha (Presidente), pelo Dr. João Luís Rodrigues e pelo Dr. Anselmo Sarsfield Costa Freitas;

Reunido na sede da FPAK, sita na Rua Fernando Namora, 46 C/D, em Lisboa, no dia 21 de Julho de 2006, tomou conhecimento e analisou a declaração do Apelante **Luiz Carlos de Brito Pinto de Freitas, Presidente da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting**, desistindo do recurso interposto das decisões n.º 3 e 4 do Colégio de Comissários Desportivos da prova do Campeonato Nacional de Velocidade, Circuito Braga II disputada em Braga em 10.06.2006.

Em face da declaração de desistência supra referida, o Tribunal de Apelação Nacional aceita e homologa a desistência apresentada, e, em consequência, ordena que a classificação provisória da Prova passe a efectiva.

Sem custas.

Lisboa, 27 de Julho de 2006  
O Tribunal de Apelação Nacional